

PAUTA DA 214ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 08/12/2017

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Cristina da Rocha Zanin:

2.1. Processo nº 201700029004435 - Interessado: Viação Lopes Sobrinho Ltda ME - Assunto: AI. nº 33.774 - Art. 53, V da Resolução nº 005/2008-CG: Não portar no veículo durante a viagem, a apólice de seguro de responsabilidade civil.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Ludmylla Satyuga Souza Alves Ferreira:

3.1. Processo nº. 201700029005213 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. – Auto de Infração nº 34301 - Artigo 11, inciso VI da Resolução nº 297/2007-CG (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR).

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:

4.1. Processo nº 201700029005287 - Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI 33.877 – /2017 – Art. 11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR).

4.2. Processo nº 201700029005237 - Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 34.011/2017 – Art. 11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR).

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Cláudio Rodrigues da Silva:

5.1. Processo nº 201700029004541 – Interessado: Real Sul Transportes e Turismo Ltda. - Auto de infração nº 32875 – Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673//2014 (prestar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

5.2. Processo nº 201700029004709 – Interessado: Expresso São José do Tocantins Ltda - Auto de Infração nº 33909 – Art. 10, inciso XIV da Resolução nº 297//2007 (transportar passageiros em número superior à lotação do veículo).

6. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.